DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE Nº. 23/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos Itens 03 e 04 do Lote 02 do Chamamento Público nº. 02/2025: Jornal Impresso: 03) Publicação de anúncio em 1/8 (um oitavo) de página, color; 04) Publicação de anúncio em 1/2 (meia) página, color.

Nos termos dos fundamentos legais acima, bem como do Chamamento Público nº. 02/2025, **autorizo** a contratação do objeto supra, por Inexigibilidade de Licitação, da seguinte forma:

- **Sandra Aparecida Martins Kauffemann-ME (CNPJ: 21.007.977/0001-00):** 21 (vinte e uma) publicações do Item 03, valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); e 01 (uma) publicação do Item 04, valor unitário de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

Leme, 27 de outubro de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE